



Ruy Walter Baldissera

LEILOEIRO OFICIAL - JUCESC 013/89
LEILOEIRO RURAL - FAESC 043

**PODER JUDICIÁRIO - JUÍZO DE DIREITO
COMARCA DE SÃO MIGUEL DO OESTE (SC)
1ª VARA CÍVEL**

**EDITAL DE LEILÃO/PRAÇA E INTIMAÇÃO - ELETRÔNICO
(Extrato dos artigos 886 e seguintes, CPC)**

1º LEILÃO/PRAÇA: **14 de julho de 2026** - Lance não inferior à avaliação.

2º LEILÃO/PRAÇA: **28 de julho de 2026** - Lances à partir de 51%, do valor da avaliação, à quem mais der – (Art.891, Parágrafo único, CPC).

HORÁRIO: **16:00 horas.**

LOCAL/SITE: **www.baldisseraleiloeiros.com.br.**

RUY WALTER BALDISSERA, Leiloeiro Oficial - JUCESC nº AARC 013/89SC e Leiloeiro Rural - FAESC nº 043, devidamente autorizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, venderá em Público Leilão/Praça, na forma da Lei, em dia, hora e local, supracitados, o(s) bem(ns) penhorado(s), à saber:

PROCESSO Nº 0301892-88.2018.8.24.0067 – EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXEQUENTE: CLAUDEMIR ANSELMINI (PROCURADOR(A): LOURDES L. HUBNER)

EXECUTADO(A): MOSER SEMENTES E CEREAIS LTDA (PROCURADOR(A): JOSÉ LUIZ FAVERO) **BEM(NS): "Imóvel matrícula nº 289 do ORI da Comarca de São Miguel do Oeste (SC):**

Chácara nº 24, com a área superficial de 15.527m², sito no bloco XI, no 1º perímetro secção Guamerim, no perímetro urbano no Município de São Miguel do Oeste (SC), confrontando: a Norte, com o restante da mesma chácara nº 24, por uma sanga; a Oeste, com a chácara, nº 23, por linha seca; ao Sul, com o bloco nº X-A, por linha seca; a Leste, com a chácara nº 25, por linha seca. **OBS:** O imóvel localiza-se próximo ao Camping Maziero, Estrada que vai para o CEDUP – Colégio Agrícola, pouco mais de 400 metros da Rua Luiz de Camões, Rua está asfaltada e que dá acesso ao trevo à Argentina e Paraíso (SC), quase sua totalidade está em terreno plano, possuindo pequeno espaço, aos fundos, com mata nativa. Avaliado em R\$ 1.300.000,00 em 03/2021, reavaliado em R\$ 1.400.000,00 em 09/2025, atualizado em R\$ 1.449.124,32 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e vinte e quatro Reais e trinta e dois centavos) até 04/2026." **ÔNUS: R.11 e R.12/289: Primeira e especial hipoteca em favor da Monsato do Brasil LTDA; AV.13/289: Ajuizamento Execução nº**

0300156- 36.2018.8.24.0002, da Unidade Regional de Direito Bancário do Extremo Oeste da Comarca de Anchieta (SC), Exequirente Banco Bradesco S/A; AV.14 e R.15/289: Penhora nos autos nº 5000357-27.2019.8.24.0084, da Vara única da Comarca de Descanso (SC), Exequirente Cooperativa A1; AV.16/289: Ajuizamento Execução nos autos nº 0300197-66.2019.8.24.0002, do 3º Juízo da Unidade Regional de Direto Bancario da Comarca de Florianopolis (SC), Exequirente Banco Bradesco S/A; AV.19/289: Penhora nos autos 5015899-85.2021.4.04.7204, da 2ª Vara Federal de Criciúma(SC), Exequirente União – Fazenda Nacional; AV.20/289: Ajuizamento Execução nos autos nº 5081155-51.2022.8.24.0930, da 17º Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário, Exequirente Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados São Miguel do Oeste, Sicoob São Miguel do Oeste SC/PR/RS; AV.21/289:



Ruy Walter Baldissera

LEILOEIRO OFICIAL - JUCESC 013/89
LEILOEIRO RURAL - FAESC 043

Penhora nos autos nº 5000473-51.2020.8.24.0002, da Unidade Estadual de Direito Bancário, Exequente Ivanor José Moser, Ana Maria Martins, e Moser Sementes e Cereais Ltda; AV.23/289: Penhora nos autos nº 5081155-51.2022.8.24.0930 da Vara Estadual de Direito Bancário, Exequente Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados São Miguel do Oeste – Sicoob São Miguel SC/PR/RS.

Depositário(a): Ivanor José Moser – Rua Elsa Ana Cenci Daiprai, Loteamento Madalena, Estrela, São Miguel do Oeste (SC).

O leilão será realizado de forma **ELETRÔNICA** através do site **www.baldisseraleiloeiros.com.br**, onde serão aceitos lances a partir da publicação do Edital. No ato do pregão, o(a) Leiloeiro(a) iniciará o ato consultando a existência, ou não, de lances ofertados via internet, passando então, a receber novas propostas.

Os lances ELETRÔNICOS são irrevogáveis e irretratáveis, sendo o usuário responsável pelo correto cadastro e pelas ofertas registradas, aceitando as condições de participação, não podendo os lances ser anulados e/ou cancelados. Para efetivação do cadastro na internet, é obrigatório encaminhar a documentação exigida (CI/IE, CPF/CNPJ, contrato social quando for o caso e comprovante de endereço), ocasião em que será aprovado ou não referido cadastro. Será considerado vencedor o maior lance registrado, encerrando-se o ato com a batida do martelo.

Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do(a) Leiloeiro(a), por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

As pessoas físicas e/ou jurídicas que tiverem seu cadastro online aprovado, automaticamente estarão outorgando poderes a(o) Leiloeiro(a) Oficial para assinar em seu nome o(s) Auto(s) de Arrematação, sendo que posteriormente será encaminhado a respectiva Guia de Recolhimento Judicial – GRJ, para pagamento.

No(s) processo(s) relacionado(s), **ÔNUS/RECURSOS** nada consta ou está informado no respectivo processo. As avaliações poderão ser atualizadas quando dos pregões. Sobre o valor da arrematação ou adjudicação, incide Comissão do Leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento); e, na hipótese de suspensão, extinção, acordo ou remição da execução, conforme disposto na(s) Portaria(s) desta Comarca, Provimento 31/99 – CGJ/SC e Resolução nº 236, de 13/07/16 do Conselho Nacional de Justiça, que é responsabilidade do Arrematante, Remitente, Adjudicante ou Proponente em caso de compra por proposta ou venda direta.

O(s) bem(ns) serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao Juízo de Direto e/ou a(o) Leiloeiro(a) Oficial quaisquer responsabilidades quanto a consertos, encargos sociais, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Sendo a ARREMATAÇÃO FORMA DE AQUISIÇÃO ORIGINARIA, não cabendo alegação de evicção, ficando de exclusiva atribuição do(s) Arrematante(s), Remitente(s) ou adjudicante(s) a prévia verificação da situação do(s) bem(ns) licitado(s).



Ruy Walter Baldissera

LEILOEIRO OFICIAL - JUCESC 013/89
LEILOEIRO RURAL - FAESC 043

OBS: Eventuais arrematações parceladas, com a participação do Leiloeiro Oficial na emissão de guia das parcelas, monitoramento e comprovação nos autos, terão ônus de 2% sobre o valor da arrematação.

Ficam intimadas as partes através deste Edital caso não o sejam pelo Sr. Oficial de Justiça, seus cônjuges ou companheiros, se casados forem, bem como os Credores pignoratícios, hipotecários, anticréticos, fiduciário, caso não sejam encontrados, por qualquer razão, pelo Sr. Oficial de Justiça, valendo o presente como Edital de Intimação, conforme artigo 889 CPC, encaminhando cópia a ser afixada no local de costume.

Ao(s) interessado(s) em adquirir o(s) bem(ns) objeto(s) deste Edital, poderão arrematar à VISTA. Para arrematação na forma PARCELADA, realizar-se-á através de proposta escrita antes do leilão, com oferta de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) de entrada, e o saldo em até 30 (trinta) parcelas, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca quando se tratar de imóvel, na forma do artigo 895, CPC. Destacando que o pagamento à vista, será preferencial as propostas de pagamento à prazo, que serão apreciadas pelo Douto Juízo.

Maiores informações com o Leiloeiro Oficial, através do telefone/WhatsApp: (49) 3323-4245.

Site/lances: www.baldisseraleiloeiros.com.br

E-mail: ruy@baldisseraleiloeiros.com.br

RUY WALTER BALDISSERA

Leiloeiro Oficial e Rural

